RESOLUÇÃO CMS/IÚNA Nº 003/2023

Considerando a 2ª Reunião Plenária Extraordinária realizada de forma virtual em 14 de março de 2023 pelo Conselho Municipal de Saúde de Iúna – ES e no cumprimento da Lei Municipal nº 2.45, de 11 de dezembro de 2012;

Considerando à Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde, a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o §2° da Lei Federal 8.142 de 1990 que define como Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído;

Considerando a ata da reunião extraordinária nº 002, realizada virtualmente, conforme documentos anexos, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde com tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", que será realizada no dia 24 de março de 2023, das 13 às 20h, no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Antonio Augusto de Oliveira, no Bairro Ferreira Vale, s/nº, no município de Iúna - presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Iúna.

Art. 2º - Esta resolução revoga o artigo 3º da Resolução nº 001/2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, cumpra-se.

Iúna/ES, 14 de março de 2023.

Ary Leal Faria
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iúna

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2023, de 14 de março de 2023, nos termos da Legislação Vigente. Gabinete do Prefeito de Iúna,

Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal